



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: [municipiodemoreilandia@gmail.com](mailto:municipiodemoreilandia@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

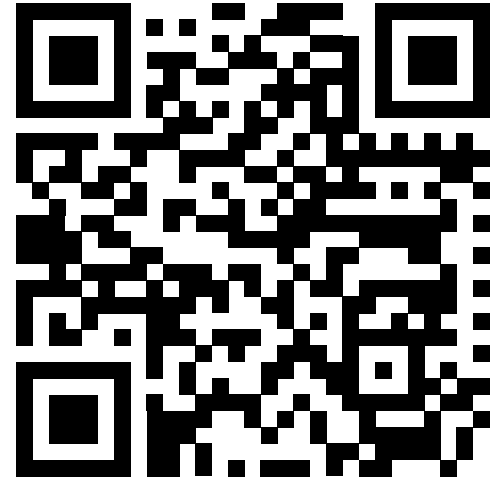
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

### RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: \*\*\*920194\*\*

Data: 30/12/2022

IP com nº: 192.168.1.117

[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=171](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=171)



## SUMÁRIO

### TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 013/2022 - 1º TERMO ADITIVO  
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022-PMM  
CONVITE Nº 003/2022-PMM  
CONTRATO Nº 011/2022
  
- ☒ TERMO ADITIVO: 013/2022 - 1º TERMO ADITIVO  
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022-PMM  
CONVITE Nº 003/2022-PMM  
CONTRATO Nº 014/2022
  
- ☒ TERMO ADITIVO: 013/2022 - 1º TERMO ADITIVO  
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022-PMM  
CONVITE Nº 003/2022-PMM  
CONTRATO Nº 012/2022
  
- ☒ TERMO ADITIVO: 013/2022 - 1º TERMO ADITIVO  
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022-PMM  
CONVITE Nº 003/2022-PMM  
CONTRATO Nº 013/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -  
TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 013/2022****1º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 013/2022 -PMM  
Convite nº 003/2022 -PMM  
Contrato nº 011/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA -MEI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.030.953/0001 -20, sediado(a) na Rua Francisco Vieira dos Santos, nº 27, centro, em Cedro estado de Pernambuco doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Robson Sullivan Ribeiro Nogueira**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819154293, expedida pela (o) Detran -PE, e CPF nº 048.364.834 -50 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 013/2022 – Convite 003/2021, celebrado em 27 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços

técnicos especializados de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização em todo madeiramento, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios do Fundo Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência desse processo, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DE ACRÉSCIMO** - Por força do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, c/c Clausula Decima Quarta do Contrato. O contrato Original recebe o acréscimo de 25% (por cento) correspondendo a **R\$ 5.739,52 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o valor do Contrato Original a ter valor total de **R\$: 28.697,60 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** conforme planilha anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 28 de Novembro de 2022.

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**  
Prefeito

**Robson Sullivan Ribeiro Nogueira**  
**ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA -MEI**  
Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF:

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE  
MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO  
ADITIVO: 013/2022****1º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 013/2022 -PMM  
Convite nº 003/2022 -PMM  
Contrato nº 014/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001 -65, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pelo Sr. Gestora, **CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portador da cédula de identidade sob o nº 5915808 -SSP/PE e CPF: 038.596.744 -63, residente e domiciliada na Av. Coronel Romão Sampaio, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA -MEI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.030.953/0001-20, sediado(a) na Rua Francisco Vieira dos Santos, nº 27, centro, em Cedro estado de Pernambuco doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Robson Sullivan Ribeiro Nogueira**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819154293, expedida pela (o) Detran -PE, e CPF nº 048.364.834 -50 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 013/2022 – Convite 003/2021, celebrado em 27 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços

técnicos especializados de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização em todo madeiramento, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência desse processo, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DE ACRÉSCIMO** - Por força do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, c/c Clausula Decima Quarta do Contrato. O contrato Original recebe o acréscimo de 25% (por cento) correspondendo a **R\$ 3.018,24 (três mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, passando o valor do Contrato Original a ter valor total de **R\$ 15.091,20 (quinze mil, noventa e um reais e vinte centavos)** conforme planilha anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 28 de Novembro de 2022.

**Cicera Erbenha Sampaio Texeira**  
**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE**  
Contratante

**Robson Sullivan Ribeiro Nogueira**  
**ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA -MEI**  
Contratada

Testemunhas:

CPF: \*\*\*.920.194-\*\* - Data: 30/12/2022 - IP com nº: 192.168.1.117  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=171](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=171)



Contratada

CPF: \_\_\_\_\_  
CPF:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA  
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 013/2022****1º TERMO ADITIVO****Ref. Ao Processo Licitatório nº 013/2022 -PMM  
Convite nº 003/2022 -PMM  
Contrato nº 012/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001 -09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTHIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544 -38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-MEI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.030.953/0001-20, sediado(a) na Rua Francisco Vieira dos Santos, nº 27, centro, em Cedro estado de Pernambuco doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Robson Sullivan Ribeiro Nogueira**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819154293, expedida pela (o) Detran -PE, e CPF nº 048.364.834 -50 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 013/2022 – Convite 003/2021, celebrado em 27 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços técnicos especializados de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização em todo madeiramento, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência desse processo, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DE ACRÉSCIMO** - Por força do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, c/c Clausula Decima Quarta do Contrato. O contrato Original recebe o acréscimo de 25% (por cento) correspondendo a **R\$ 16.285,80 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, passando o valor do Contrato Original a ter valor total de **R\$ 81.429,04 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)** conforme planilha anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 28 de Novembro de 2022.

**Francisca Cynthia Lopes da Cunha  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE  
Contratante****Robson Sullivan Ribeiro Nogueira  
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA -MEI**

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_  
CPF:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO  
ADITIVO: 013/2022****1º TERMO ADITIVO****Ref. Ao Processo Licitatório nº 013/2022 -PMM  
Convite nº 003/2022 -PMM  
Contrato nº 013/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 30.781.913/0001 -53, com sede na Rua José Miranda , nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por sua Gestora a Sr. **Edina Regina Lopes de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 026.375.094 -90 e do RG nº6533341-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua José Miranda, nº 1102, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150 -000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-MEI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.030.953/0001-20, sediado(a) na Rua Francisco Vieira dos Santos, nº 27, centro, em Cedro estado de Pernambuco doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Robson Sullivan Ribeiro Nogueira**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819154293, expedida pela (o) Detran -PE, e CPF nº 048.364.834 -50 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 013/2022 – Convite 003/2021, celebrado em 27 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços técnicos especializados de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização em todo madeiramento, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios do Fundo Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência desse processo, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DE ACRÉSCIMO** - Por força do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, c/c Clausula Decima Quarta do Contrato. O contrato Original recebe o acréscimo de 25% (por cento) correspondendo a **R\$ 13.149,44 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, passando o valor do Contrato Original a ter valor total de **R\$ 65.747,30 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)** conforme planilha anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 28 de Novembro de 2022.

**Francisca Cynthia Lopes da Cunha  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA/PE  
Contratante**CPF: \*\*\*.920.194-\*\* - Data: 30/12/2022 - IP com nº: 192.168.1.117  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=171](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=171)

**Robson Sullivan Ribeiro Nogueira**  
**ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA -MEI**  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF:

CPF:



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito(a)

**Edmundo Coelho Junior**  
Vice-Prefeito(a)

**Beatriz Ferreira Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Finanças

**Pedro Eronildo Gomes**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Pedro Junho dos Anjos**  
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

**Edina Regina Lopes de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Bruna Geovanna Sampaio Bento**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Cicera Erbenha Sampaio Teixeira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Aparicio Teixeira Sampaio**  
Secretaria Municipal de Transportes

